

Demonstrações Financeiras

**BUENA VISTA NEOS REAL ESTATE HIGH INCOME BR
INDEX FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 59.680.030/0001-39

Administrado pela Vórtx Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	9
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**BUENA VISTA NEOS REAL ESTATE HIGH INCOME BR
INDEX FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 29 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 29 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Financeiros.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:



COTAS DE FUNDOS NO EXTERIOR

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos no Exterior como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R\$ 23.295 mil, representando 99,84% do patrimônio líquido do Fundo. Esses investimentos são compostos por cotas de ETF (Exchange Traded Fund) negociado no exterior, cuja mensuração envolve a utilização de preços cotados em mercado organizado, bem como a conversão cambial aplicável na data-base das demonstrações financeiras.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação das posições registradas contabilmente com os extratos e informações de custódia; (ii) verificação da existência, quantidade e titularidade dos investimentos mantidos pelo Fundo; (iii) análise da valorização dos investimentos com base na quantidade de cotas, preço de negociação e taxa de câmbio aplicável na data-base; (iv) análise da classificação contábil e da metodologia de mensuração adotada pela Administração; e (v) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento no exterior, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações



financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 30 de junho de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador SC-028595/O-2

Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			15	0,06
Depósitos em moeda estrangeira			15	0,06
Títulos e valores mobiliários			23.568	101,01
Cotas de fundos de investimento			273	1,17
Beyond Soberano FIF Cotas de RF. Ref. DI Resp Limitada	Cotas	197.901,6316	273	1,17
Ações no exterior			23.295	99,84
NEOS Real Estate High Income ETF	ON	94.916	23.295	99,84
Outros valores e bens			7	0,03
Despesas antecipadas			7	0,03
Total do ativo			23.590	101,10
Outras obrigações			257	1,11
Outras despesas operacionais			221	0,95
Serviços de auditoria			14	0,06
Taxa de administração (*)			8	0,03
Taxa de gestão (*)			6	0,03
Serviços de escrituração (*)			6	0,03
Taxa CVM			2	0,01
Total do passivo			257	1,11
Patrimônio líquido			23.333	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			23.590	101,10

(*) Transações com partes relacionadas (NE nº 12).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido do Período de 29 de maio de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 29/05/2025 a 31/03/2026
Cotas emitidas	26.738
273.002 cotas	26.738
Amortização de cotas	(1.898)
Variação na amortização de cotas	14
Patrimônio líquido antes do resultado do período	24.854
Resultado do período	
A - Ações e cotas de fundos	
Resultado nas negociações	(1.237)
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	10
Total	(1.227)
B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	
Apropriação de rendimentos	2
Total	2
D - Demais despesas	
Despesas com assessoria técnica	(69)
Taxa de administração	(62)
Despesa de escrituração	(56)
Taxa de gestão	(51)
Auditoria e custódia	(21)
Tarifas bancárias	(15)
Despesa com comunicações e marketing	(9)
Taxa de fiscalização - CVM	(7)
Despesa de distribuição	(2)
Taxa Anbima	(2)
Taxa B3	(2)
Total	(296)
Resultado do período	(1.521)
Patrimônio líquido no fim do período	23.333
Representado por 273.002 cotas a R\$85,466429 cada uma	23.333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

A Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”) foi constituído em 26 de fevereiro de 2025 e iniciou suas atividades em 29 de maio de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores em geral.

A Classe tem por objetivo refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do Fundo, do Índice, calculado pelo Administrador do Índice, por meio do investimento em (a) cotas do Fundo Investido, que integra o Índice, (b) Investimentos Permitidos, (c) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (d) dinheiro, observados os limites de diversificação e de composição da carteira.

As aplicações realizadas na Classe podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Buena Vista Gestora de Recursos Ltda (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026, sem comparação com o exercício anterior, em razão do início das atividades da Classe.

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas pela Administradora da Classe em 29 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua em Reais - R\$ ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i)Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii)Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- A Classe de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

- Todos os cotistas que ingressarem na Classe a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe na categoria mencionada neste item.

Caso a Classe de Investimento invista em cotas de outra Classe de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da Classe investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de março de 2026.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

d) Ações no exterior

As ações disponíveis para negociações são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e) Variação cambial

O resultado líquido com variação cambial decorrente de investimentos no exterior e de disponibilidades em moeda estrangeiras está apresentada na Demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Demais Receitas/ despesas - variação cambial”.

f) Valor justo de títulos e valores mobiliários:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;
- **Ações no exterior:** de acordo com a Instrução CVM nº 577/16, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento e bolsa, desde que tenham sido negociadas pelo menos uma vez nos últimos 90 dias;

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

4. Disponibilidades

Abaixo apresentamos a posição de caixa em 31 de março de 2026:

Ativos - sem vencimento	2026		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Moeda estrangeira (*)		-	15
Total		-	15

(*) As disponibilidades em moeda estrangeira estão representadas por depósitos bancários à vista em moeda estrangeira – USD, convertidas em reais pelo valor do Dólar PTAX-Venda na data-base.

5. Investimento no exterior

A Classe possui aplicações em ativos cotados no exterior, cuja periodicidade de divulgação do valor do ativo é diária. Em 31 de março de 2026, não há defasagem entre o valor do ativo e o valor da cota da Classe.

O saldo de cotas de fundos offshore é de R\$ 23.295.

6. Títulos e valores mobiliários

A Classe mantém em sua carteira cotas de Classes de investimento no montante de R\$ 273, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

Ativos - sem vencimento	2026		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Beyond Soberano FIF - 50.628.101/0001-80		197.901,6316	273
Total		197.901,6316	273

Durante o período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundos no valor de R\$ 10.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercados organizados de bolsa ou balcão, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito proteção da carteira do Fundo (hedge), sendo vedado realizar operações com derivativos em valor superior ao seu Patrimônio Líquido.

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

a) Títulos dados em garantia

Em 31 de março de 2026, não há valores e/ou títulos dados em garantia para os instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de riscos

a) Dentre os fatores de risco aos quais a Classe está sujeita, estão os principais abaixo:

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pela Classe poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da Classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

b) Política de administração de risco

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que a Classe esteja exposta apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento da Classe. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

c) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	23.333
VaR (Valor em Risco) em %	7,2346%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão e Resgate

As Cotas serão emitidas e resgatadas pela Administradora, conforme orientação da Gestora, somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado à Administradora e (b) mediante a entrega de um Valor Mínimo de Resgate pela Classe ao Agente Autorizado.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado à Administradora; e (b) mediante a entrega de um Valor Mínimo de Integralização ao Fundo.

Na emissão das cotas da Classe deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta da Classe (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pelo Administrador.

No período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, houve emissão de cotas no montante de R\$ 26.738, representando 273.002,0000 cotas.

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, não houve resgates de cotas.

b) Amortização

Em casos excepcionais de desenquadramento e a critério da Administradora, poderá ser realizada a amortização de Cotas, mediante publicação prévia de fato relevante.

No período de 10 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, houve amortizações de cotas o valor de R\$ 1.898.

c) Negociação de cotas

As cotas do Fundo serão listadas em sistema de negociação de mercado organizado administrado pela B3. O código para negociação das cotas do fundo é CASA11, e em 31 de março de 2026 o preço de cotação era de R\$ 85,25.

10. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Buena Vista Gestora de Recursos Ltda (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

11. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pelos serviços de gestão, de administração fiduciária, de custódia, de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos, será devida pela Classe a taxa global equivalente a 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mensal mínimo de R\$ 8 (oito mil reais). Excepcionalmente, durante o período de 06 (seis) meses contados a partir do primeiro aporte na Classe, o valor mensal mínimo será equivalente a R\$ 5 (cinco mil reais) (“Taxa Global”).

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

A Taxa Global será calculada e provisionada todo Dia Útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) com base no valor do Patrimônio Líquido do Dia Útil anterior.

A Taxa Global será paga mensalmente à Administradora e à Gestora, por período vencido, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe.

No período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 62, e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração”.

No período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de Gestão registrada foi de R\$ 51, e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão”.

- **Taxa de custódia**

A taxa máxima de custódia paga pela Classe ao Custodiante será de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, a qual já está englobada na Taxa de Administração.

- **Taxa de escrituração**

Pela prestação dos serviços de escrituração de Cotas, a Classe pagará diretamente à Administradora a remuneração mensal de R\$ 2,2 (dois mil e duzentos reais), acrescida dos valores unitários por cotistas conforme a variação do passivo da Classe, nos termos da tabela abaixo, devendo ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil Local do mês subsequente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas de emissão da Classe. O referido valor será acrescido dos custos relativos a: (i) o envio de transferência eletrônica disponível (TED) para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as Cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na B3), (ii) o cadastro de Cotistas no sistema de escrituração da Administradora (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as Cotas forem escriturais); (iii) o envio dos extratos e informes periódicos previstos na legislação vigente (custo individual de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), acrescido de custos de postagens); e (iv) os valores unitários por Cotistas, conforme a variação do passivo da Classe nos termos da tabela abaixo:

Quantidade de Cotistas	Valor unitário por Cotista, a título de Taxa de Escrituração
De 0 (zero) até 50 (cinquenta)	isento
De 51 (cinquenta e um) até 2.000 (dois mil)	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)
De 2.001 (dois mil e um) até 10.000 (dez mil)	R\$ 1,00 (um real)
Acima de 10.000 (dez mil)	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R\$ R\$ 56 e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de escrituração”.

- **Demais taxas**

A Taxa de Ingresso, paga em benefício da Classe, será cobrada do investidor por ocasião do Pedido de Integralização, calculada pela Gestora, em cada Dia Útil Local e no Exterior, segundo fórmula constante do Site do Fundo. A Taxa de Ingresso apurada pela Gestora aplicável a integralizações num determinado Dia Útil Local e no Exterior será divulgada pela administradora ao final de cada Dia Útil Local e no Exterior.

A Taxa de Ingresso é destinada a repassar ao investidor custos e despesas incorridas pela Classe na aquisição dos Ativos que compõem a Carteira, a fim de evitar prejuízos para os demais cotistas decorrentes da integralização de Cotas em moeda corrente nacional.

A fórmula da Taxa de Ingresso refletirá as seguintes despesas: (i) diferença positiva ou negativa entre o preço de aquisição dos Ativos em relação ao preço utilizado para contabilizar o valor do correspondente Ativo no cálculo 18 do valor da Cota, nos termos deste Anexo, inclusive a diferença relativa às taxas de câmbio da negociação e do cálculo da Cota, (ii) despesas com o fechamento de câmbio para remessa de recursos ao exterior para aquisição de Ativos pela Classe, (iii) despesas de negociação para aquisição de Ativos no mercado estrangeiro pela Classe, tais como emolumentos e corretagens, e (iv) eventuais tributos incidentes sobre a remessa de recursos ao exterior ou aquisição dos Ativos.

A Taxa de Saída, paga em benefício da Classe, será cobrada do Cotista por ocasião do Pedido de Resgate, calculada pela Gestora, em cada Dia Útil Local e no Exterior, segundo fórmula constante do Site do Fundo.

A Taxa de Saída apurada pela Gestora aplicável aos resgates de Cotas, nos termos do Capítulo XI abaixo, num determinado Dia Útil Local e no Exterior será divulgada pela Administradora ao final de cada Dia Útil Local e no Exterior.

A Taxa de Saída é destinada a repassar aos Cotistas custos e despesas relacionadas à venda dos Ativos pela Classe para o pagamento do resgate de Cotas, a fim de evitar prejuízos para os demais Cotistas da Classe decorrentes de tal resgate em moeda corrente nacional.

A fórmula da Taxa de Saída refletirá as seguintes despesas: (i) diferença positiva ou negativa entre o preço de venda dos Ativos da Classe em relação ao preço utilizado para contabilizar o valor do correspondente Ativo no cálculo do valor da Cota, nos termos deste Anexo, inclusive a diferença relativa às taxas de câmbio da negociação e do cálculo da Cota, (ii) despesas referentes ao fechamento de câmbio para ingresso de recursos no Brasil em decorrência da venda de Ativos pela Classe, (iii) despesas de negociação para venda de Ativos no mercado

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

estrangeiro pela Classe, tais como emolumentos e corretagens, e (iv) eventuais tributos incidentes sobre a venda dos Ativos ou o ingresso de recursos no Brasil oriundos dessa venda.

Pela prestação dos serviços de banco liquidante, será devido pela Classe e destinado à Administradora o valor mensal fixo de R\$ 1,5 (mil e quinhentos reais).

Para a realização de Assembleia de Cotistas, será devida uma remuneração adicional ao Administrador, equivalente a R\$ 1,5 (mil e quinhentos reais) por evento.

12. Transações com partes relacionadas

a) Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 8. As despesas registradas no período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a título de taxa de administração encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 11.

b) Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R\$ 6. As despesas registradas no período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a título de taxa de escrituração encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 11.

c) Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R\$ 6. As despesas registradas no período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a título de taxa de escrituração encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 11.

13. Tributação

a) Cotas

A alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do Imposto de Renda Fonte à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$1,00 (um real). Entende-se que se a corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IR.

Não há incidência do Come-Cotas.

O IOF-TVM incidirá à alíquota zero.

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

b) Resgate de Cotas (Primário)

TIPO DE INVESTIDOR	IR (ALÍQUOTA)	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
Pessoa Física	15%	Administrador do ETF
Pessoa Jurídica - Não tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado.	15%	Administrador do ETF
Pessoa Jurídica - Instituição Financeira ou Tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado	15%	Ganho computado no pagamento da estimativa ou na apuração do lucro real.
Fundo Local (carteira isenta)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Não Paraíso Fiscal)	10%	Administrador do ETF
Investidor 4373 (Paraíso Fiscal)	15%	Administrador do ETF

c) Alienação de Cotas em Bolsa de Valores (B3)

TIPO DE INVESTIDOR	IR (ALÍQUOTA)	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
Pessoa Física*	15%	O próprio investidor
Pessoa Jurídica - Não tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado.	15%	O próprio investidor
Pessoa Jurídica - Instituição Financeira ou Tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado	15%	Ganho computado no pagamento da estimativa ou na apuração do lucro real.
Fundo Local (carteira isenta)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Não Paraíso Fiscal)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Paraíso Fiscal)	15%	Administrador do ETF

O ganho é isento caso o valor das ações integralizadas nos meses seja inferior a R\$ 20 (vinte mil reais).

14. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

15. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério da Administradora:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos da Administradora.

16. Outras informações

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no último período:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %	Variação CDI %
Período de 29.05.2025 a 31.03.2026	19.748	85,4664	(6,29)	12,31

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o período de 29 de maio de 2025 a 31 de março de 2026:

Data	Valor da cota	Rentabilidade			
		Fundo		CDI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
29/05/25	100,0000	0,94%	0,94%	-	-
30/06/25	96,4331	-3,50%	-2,60%	1,10	1,10
31/07/25	98,5033	3,13%	0,45%	1,28	2,39
31/08/25	97,0229	-0,60%	-0,15%	1,16	3,58
30/09/25	94,5388	-1,66%	-1,81%	1,22	4,84
31/10/25	92,8782	-0,86%	-2,66%	1,28	6,18
30/11/25	93,3683	1,43%	-1,26%	1,05	7,30
31/12/25	93,3649	0,90%	-0,38%	1,22	8,61
31/01/26	90,6474	-2,02%	-2,39%	1,16	9,87
28/02/26	90,5835	0,83%	-1,58%	1,00	10,97
31/03/26	85,4664	-4,79%	-6,29%	1,21	12,31

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador da Classe.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados Next Auditores Independentes S/S. relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras da Classe.

Classe Única Buena Vista Neos Real Estate High Income BR Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.680.030/0001-39

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para o período de 29 de maio de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Conforme Deliberação de Alteração realizada dia 12 de novembro de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

(i) Alterar a cláusula 7.1 do Anexo do Regulamento para excluir a previsão da taxa de custódia dentro da taxa global do Fundo;

(ii) Aprovar a nova versão consolidada do Regulamento, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo ao presente instrumento. Ainda, a Administradora e a Gestora declaram que o Regulamento está plenamente aderente à legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 1 (uma) via digital, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada (“MP 2.200”), do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020, e, ainda, do Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça, com a utilização da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pelo Governo Federal por meio da MP 2.200.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi

Contador CRC – SP-339806/O-1